

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018245
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE RAFARD
CNPJ Ente Recebedor:	44.723.757/0001-89
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 77.089,41
Masked Input	77 089.41

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vivian Cristina Vieira Ui Nardi
Cargo	Assessora de Cultura
Telefone	(19) 99626-5519
E-mail	<a href="mailto:cultura2@rafard.sp.gov.br">cultura2@rafard.sp.gov.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Fabio dos Santos
<b>Cargo</b>	Prefeito do Município de Rafard
<b>Telefone</b>	(19) 99396-5366
<b>E-mail</b>	convenios@rafard.sp.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

ATA DE REUNIÕES DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS SOBRE A PNAB E ELABORAÇÃO DO PAAR NO MUNICÍPIO DE RAFARD

As ouvidorias aconteceram junto à sociedade civil, conselho de cultura e gestão pública do município, afim de esclarecer dúvida sobre os processos de aplicação da POLITICA PUBLICA ALDIR BLANC e também para ouvir e construir democraticamente o PAAR plano anual de aplicação de recursos. As reuniões aconteceram no Centro Cultural Julio Herique Raffard, nos dias 28 de março, 20 de abril, 07 e 23 de maio.

28 de março de 2024

A Diretoria recebeu os munícipes rafardenses, na quinta-feira dia 28 de março às 19h, para balizar sugestões e propostas para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Além disso, foi discutida a importância dos artistas participarem dessa etapa, de construção coletiva. A Assessora Vivian Ui informou que cerca de R\$ 77.000,00, já está na conta do município de Rafard. Após todas as ouvidorias públicas, a proposta de lei será encaminhada para câmara municipal, para o andamento de sua execução. Explicou que poderão receber os recursos da lei entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção, difusão, promoção, preservação e aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, incluindo patrimônio cultural material e imaterial. A intenção é viabilizar projetos diversos de arte e cultura em todas as localidades. A PNAB Rafard será exclusiva para munícipes Rafardenses, com trajetória cultural comprovada há pelo menos 2 anos dentro da Cidade. A PNAB possibilitará o investimento regular em programas e projetos ao longo de cinco anos, fomentando e fortalecendo o setor cultural. Como ressaltou a diretoria de Cultura Esporte e Turismo de Rafard, a participação de agentes do setor cultural e da população da cidade é muito importante para que as decisões sobre a aplicação desses recursos sejam as mais adequadas para atender as necessidades, também foi votado o destino da verba remanescente da Lei Paulo Gustavo de Rafard.

20 de abril de 2024

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RAFARD Foi realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, no auditório do Centro Cultural Júlio Henrique Raffard, situado na avenida São Bernardo, sem número, no centro de Rafard, mais uma reunião dirigida pela assessora de cultura Vivian Ui, uma vez que o presidente senhor Francisco Manuel de Oliveira Filho comunicou estar em tratamento de saúde, e conforme o regimento interno do estatuto, na ausência da vice presidente quem assume a condução da reunião é o(a) gestora, a qual fez a convocação e divulgação via WhatsApp através de folders de divulgação nos grupos oficiais do Município. Através de PPT foi apresentada a PNAB (Política nacional Aldir Blanc) e também foi discutida a elaboração do PAAR junto a comunidade, todos os presentes foram unânimes na votação das distribuições da verba dentro das categorias estabelecidas:

Plano de ação Rafard

A1.1. Fomento Cultural 28.854,47 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

A1.2. Obras reformas e aquisição de bens culturais

Repassa para o museu da cidade R\$ 14.380,47

A1.3 Subsídio e manutenção de espaço e organizações culturais

Um projeto de R\$ 15.000,00

A2.1. Custo operacional (5%)

Pareceristas R\$ 3.854,47

A3.1. Implementação da Política Nacional Cultura Viva

R\$ 15.0000,00

Sem mais informações.

07 de maio de 2024

A Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Rafard convocou os munícipes para uma reunião que ocorreu em uma terça-feira, dia 07 de maio às 19h, no Centro Cultural "Júlio Henrique Raffard". O objetivo foi discutir e colher sugestões para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). A participação ativa da sociedade civil foi fundamental para garantir que as demandas e necessidades locais fossem consideradas na elaboração desse plano, durante a reunião, que contou com a presença do Conselho Municipal de Cultura e Gestão, os participantes tiveram a oportunidade de apresentar suas sugestões e propostas, as quais foram avaliadas e incorporadas, sempre que possível, ao plano de ação. Vale ressaltar que o plano, uma vez elaborado pela Diretoria de Cultura e aprovado pelo Ministério da Cultura, reflete as necessidades e anseios da comunidade, contribuindo assim para o fortalecimento do cenário cultural local.

07 de maio de 2024

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RAFARD Foi realizada no dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas, no auditório do Centro Cultural Júlio Henrique Raffard, situado na avenida São Bernardo, sem número, no centro de Rafard, mais uma reunião dirigida pela assessora de cultura Vivian Ui, uma vez que o presidente senhor Francisco Manuel de Oliveira Filho comunicou estar em tratamento de saúde, e conforme o regimento interno do estatuto, na ausência da vice presidente quem assume a condução da reunião é o(a) gestora, a qual fez a convocação e divulgação no site do jornal "O Semanário" e convite enviado via e-mail do conselho para os membros titulares e suplentes do conselho e via WhatsApp em muitos grupos como dos artesãos de Rafard, para os que participaram da delegação de Rafard na conferência de Cultura, entre outros. A pauta da reunião conforme publicado no texto do jornal foi apresentar orientações do PAAR - Plano Nacional da Aplicação de Recursos conforme orientações do Ministério da Cultura, apresentado através de slides e informações gerais sobre a Lei e suas aplicações. Dando sequência foi falado sobre a Lei Paulo Gustavo, esclarecendo que todas as informações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Rafard ([www.rafard.gov.sp](http://www.rafard.gov.sp)) e foi falado sobre a verba remanescente para elaboração do edital com distribuição do valor. Em relação a PNAB, foi apresentado algumas sugestões de distribuição dos valores entre projetos, premiações, sendo sugerido um valor em formação continuada, os presentes aprovaram a distribuição para a implementação no PAAR após discuti-la. Para constar assinam os presentes:- Vivian Ui - Pasqualina Pacheco B. de Almeida - Silvia Paixão Boaventura de Almeida - Sabrina Boaventura - Letícia Boaventura de Almeida - Robenilda Batista de Souza Costa - Jucimara da Silva Ferreira - Stéfany Vitória da Silva Ferreira - Regina Célia de Oliveira Reis - Caio Augusto da Silva - Brenno Ian B. de Almeida Ausentes:- Francisco Manuel de Oliveira Filho (justificado) - Vânia Colombo vice presidente - Vinicius Graciani Bueno - Ana Rita

23 de maio de 2024

ATA DA REUNIÃO- OITIVA DA PNAB - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE RAFARD, foi realizada no dia vinte e três de maio, do ano dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas no barracão Multiuso do Bairro Sete Fogões, situado na rua, sem número, na parte do bairro pertencente ao município de Rafard, reunião está dirigida pela assessora de cultura Vivian Ui, contando com a presença do diretor de Cultura, Esporte e Lazer Sr. Hélio Rodrigues, representantes do Conselho de Cultura de Rafard Presidente Francisco Manuel de Oliveira Filho e Sra. Regina Reis, representantes da Diretoria de Desenvolvimento Social de Rafard, Assistentes Sociais Bruna Ap. Simionato Braga e Aline Cristina da Silva, convidados Claudete Dias e Sander Campanhol e sociedade civil, moradores do referido bairro, completando a quarta oitava da PNAB, com objetivo de chegar até as comunidades mais distante. O bairro Sete Fogões distante cerca de 20 km da área urbana, possui características rurais porém com formação urbana, com nomeação de ruas sendo algumas asfaltadas, e uma segunda parte na divisão limítrofe territorial administrada pelo município vizinho Tietê e Porto Feliz. Numa abordagem que possibilitou o melhor entendimento das pessoas presentes foi falado sobre os objetivos da PNAB e os meios possíveis dos recursos chegarem até a comunidade. Ao ser questionado os anseios e necessidades da

comunidade o público mais jovem listou várias atividades citando a precariedade de atendimento em diversos seguimentos desde transporte, atividades culturais, etc. As crianças e adolescentes frequentam escolas na cidade desde a idade pré escolar, nos finais de semana não tem no bairro nenhuma atividade, onde manifestaram interesse em participar de teatro, dança, cinema entre outros. Questionando sobre as festividades e liderança da localidade entre as senhoras presentes, algumas citaram qualidades artesanais como crochê, costura e identificadas outras com destaque na culinária, quando foram motivadas à se tornarem proponentes de projetos com apoio e orientação técnica, que se aprovados por pareceristas poderão ser realizados na comunidade local. Percebe-se grande anseio dos mesmos quando o senhor João Batista questionou sobre as condições do PNAB como explicado ser um plano de execução por cinco anos e estar relacionado à administração pública, e por questões de estarmos em ano eleitoral, como ficaria as comunidades caso não aconteça reeleição do executivo no município, os riscos de paralisação de projetos, com base em experiências anteriores. O conselheiro Francisco entrevistou afirmando a função e compromisso do Conselho Municipal de Cultura de atuar como fiscal e acompanhar as etapas da PNAB no município de Rafard, lembrando que os agentes culturais da comunidade terão que fazer sua parte inscrevendo projetos. As pessoas presentes não souberam responder se o bairro possui algum ponto de cultura, o local utilizado para reuniões, palestras e projetos da assistência social é um prédio construído há 10 anos com recursos de emenda parlamentar em parceria com a administração pública de Rafard, o qual já apresenta algumas necessidades de restauração. Encerrando a reunião com um lanche, ficando combinado novos encontros, no horário mais apropriado para a comunidade e incumbindo cada participante de divulgar no bairro os objetivos desses encontros e convidar os demais moradores. Foi apresentada em PPT a divisão já pré aprovada nas oitavas anteriores do PAAR, sendo essa unanimemente aprovada pela comunidade presente. Em anexo fotos que registram o evento, lista de presença contendo trinta (30) assinaturas de pessoas entre organizadores, moradores de várias idades de 14 anos até 90 anos. Para registro assinaram a presente ata da comissão organizadora e conselheiros.

- Helio Rodrigues - Vivian Ui - Bruna Simionato da Silva - Aline - Michele - Rubens - Francisco Manuel de Oliveira Filho - Regina Célia de Oliveira Reis - Claudete Dias - Sander Henrique Campanhol.

Reunião do Dia 23 de Maio de 2024

Horário: 14h

Local: Barracão Multiuso do Bairro Sete Fogões

Dirigida por: Assessora de Cultura Vivian Ui

Presentes:

Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Sr. Hélio Rodrigues

Presidente do Conselho de Cultura: Francisco Manuel de Oliveira Filho

Conselheira: Regina Reis

Assistentes Sociais: Bruna Simionato e Aline

Convidados: Claudete Dias e Sander Campanhol

Sociedade Civil (moradores do Bairro Sete Fogões)

Resumo:

A reunião visou esclarecer os objetivos da PNAB e os meios de acesso aos recursos para a comunidade do Bairro Sete Fogões, que está a uma distância significativa da área urbana de Rafard e possui características rurais com formação urbana.

Principais Pontos Abordados:

Necessidades da Comunidade:

Jovens expressaram interesse em atividades culturais como teatro, dança e cinema, além de melhorias no transporte.

Senhoras destacaram habilidades artesanais e culinárias, sendo incentivadas a propor projetos culturais.

Questões Eleitorais:

Preocupações sobre a continuidade dos projetos em ano eleitoral foram levantadas.

O Conselheiro Francisco afirmou o compromisso do Conselho Municipal de Cultura em acompanhar as etapas da PNAB, independentemente de mudanças na administração.

Infraestrutura:

Discussão sobre as condições do ponto de cultura e a necessidade de melhorias no prédio utilizado para reuniões e projetos da assistência social.

Conclusão:

A reunião foi encerrada com um lanche e ficou combinado novos encontros, em horários mais apropriados para a comunidade. Os presentes foram incumbidos de divulgar os objetivos desses

encontros e convidar outros moradores do bairro.

Anexos: Fotos do evento e lista de presença com 30 assinaturas.

Assinam a presente ata:

Hélio Rodrigues

Vivian Ui

Bruna Simionato da Silva

Aline Silva

Michele Richena

Francisco Manuel de Oliveira Filho

Regina Célia de Oliveira Reis

Observações Finais:

Fica definido através de votação a distribuição dos recursos da seguinte forma:

Os presentes optaram de forma unânime pela retirada do investimento no Cultura Viva, por entenderam que a cidade necessita de mais fomento cultural aos artistas. Desta forma os 15K destinados ao Cultura Viva seguem para a Categoria de Fomento e Difusão Cultural. Para a categoria de subsidio, visando a melhor descentralização da verba foi retirado 5.000,00 para também ser aplicado na categoria de fomento cultural

Desta forma a distribuição da verba foi votada da seguinte forma:

Plano de ação Rafard

Ações gerais

A1.1. Fomento Cultural 48.854,47:

Dois premiações de R\$ 1.000,00

Uma premiação de R\$ 1.854,47

Três projetos de R\$ 5.000,00

Dois projetos de 15.000,00

A1.2. Obras reformas e aquisição de bens culturais

Repasse para o museu da cidade R\$ 14.380,47

A1.3 Subsídio e manutenção de espaço e organizações culturais

Um projeto de R\$ 10.000,00

Custo operacional

A2.1. Custo operacional (5%)

Pareceristas R\$ 3.854,47

Total: 77.089,41

Sem mais informações.

### **Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://rafard.sp.gov.br/diretoria-de-cultura-de-rafard-realiza-consulta-publica-sobre-recursos-da-pnab-e-verba-remanescente-da-paulo-gustavo/>

<https://www.jornalosemanario.com.br/conselho-municipal-e-diretoria-de-cultura-convocam-municipes-para-ouvidoria-publica-sobre-pnab-e-elaboracao-do-paar/>

<https://rafard.sp.gov.br/cadastramento-comunidade-artistica-e-cultural-de-rafard/>

<https://rafard.sp.gov.br/conselho-de-cultura-de-rafard-e-diretoria-de-esporte-e-turismo-divulgam-resultado-final-a-partir-das-ouvidorias-publicas-do-paar-relativo-a-pnab/>

## **Metas**

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Chamamento Público de Premiação por trajetória Cultural	Total R\$ 3.854,47: Dois premiações de R\$ 1.000,00 Uma premiação de R\$ 1.854,47	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de Chamamento Público de Fomento Cultural - Projetos	Total R\$ 45.000,00: Três projetos de R\$ 5.000,00 Dois projetos de 15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Repasse para reforma e aquisição de acervo do Museu Municipal de Rafard Major Pires de Campos	Repasse para o museu da cidade R\$ 14.380,47	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção de espaço artístico, cultura e patrimônio.	Subsídio e manutenção de espaço e organizações culturais Um projeto de R\$ 10.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Chamamento Público para contratação de pareceristas	Parecerista R\$ 3.854,47	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

aplicar nos editais da PNAB os 20% para ações incentivo direito a programas a projetos e ações de democratização e acesso à fruição e produção artística e cultural em áreas periféricas urbanas e rurais bem como em povos e comunidades tradicionais. Em Rafard esta porcentagem será direcionada através de cotas e projetos com critérios para ações desenvolvidas nos bairros de 7 fogões Itapeva e Fazenda São Bernardo além de bairros mais afastados urbanos como a Popular, Bomba e Barroca entre outros os quais se comprove a falta de acesso cultural e comunidades tradicionais. Todos esses critérios serão indicados nos editais.

Em Rafard, a distribuição desses recursos será feita por meio de cotas e projetos específicos, com critérios detalhados nos editais para garantir a execução adequada das ações nos bairros selecionados.

Como será aplicada a porcentagem de 20% em Rafard:

Identificação das áreas prioritárias:

Bairros periféricos urbanos ou com falta de acesso cultural: Popular, Bomba e Barroca.

Bairros rurais: 7 Fogões, Itapeva e Fazenda São Bernardo.

Crítérios nos editais: todos os editais terão ações que deverão ser executadas em alguns desses bairros. Proponentes desses locais também terão pontuação extra assim como Pessoas de Comunidades Tradicionais.

Cotas específicas: Uma parte dos recursos será alocada diretamente para projetos destinados às áreas identificadas. Isso garantirá que uma fração significativa do orçamento seja utilizada para beneficiar essas comunidades.

Projetos com critérios específicos: Os editais definirão claramente os requisitos que os projetos devem cumprir para serem considerados, tais como impacto na comunidade, número de beneficiários, tipo de atividade cultural, e capacidade de execução.

Participação comunitária: Incentivo à participação ativa das comunidades locais na elaboração e execução dos projetos, garantindo que as ações atendam às necessidades e expectativas dos moradores.

Transparência e monitoramento: Estabelecimento de mecanismos de transparência e monitoramento para acompanhar a execução dos projetos e assegurar que os recursos estejam sendo utilizados de forma eficiente e eficaz.

Ações previstas:

Programas de formação artística: Oficinas, cursos e treinamentos em diversas áreas artísticas (música, dança, teatro, artes visuais).

Eventos culturais: Festivais, exposições, apresentações e feiras culturais para promover a produção artística local.

Infraestrutura cultural: Investimento em espaços culturais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades artísticas.

Benefícios esperados:

Inclusão cultural: Ampliação do acesso à cultura para populações que historicamente têm menos oportunidades.

Valorização das tradições locais: Promoção e preservação das culturas locais e das tradições dos povos e comunidades tradicionais.

Desenvolvimento social: Melhoria da qualidade de vida das comunidades através do engajamento cultural e do fortalecimento do tecido social.

Os editais serão elaborados com a participação de diversos setores da sociedade, garantindo que os critérios sejam justos e atendam às necessidades específicas de cada área beneficiada. Essa abordagem busca não apenas a democratização do acesso à cultura, mas também o fortalecimento das identidades culturais locais, contribuindo para um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

### **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Para assegurar que as ações afirmativas em Rafard atinjam grupos específicos como mulheres, comunidades LGBTQIAP+, Quilombolas, negros, indígenas e circenses, PCDs, os editais da PNAB serão estruturados com critérios específicos que garantam a inclusão e a participação ativa desses grupos nas iniciativas culturais. A seguir, detalho como serão feitas essas ações afirmativas:

Estrutura dos Editais com Ações Afirmativas  
Critérios Específicos para Seleção de Projetos

Proponentes Prioritários: Os editais especificarão que projetos propostos por indivíduos ou coletivos pertencentes a grupos marginalizados (mulheres, LGBTQIAP+, negros, indígenas, circenses, Quilombolas e PCDs) terão prioridade na seleção.

Pontos Adicionais: Projetos que envolvam diretamente esses grupos em suas atividades receberão pontos adicionais na avaliação.

Cotas de Participação: Reserva de um percentual dos recursos e vagas de projeto para garantir a participação desses grupos. Percentual estabelecido pela portaria do MINC Nº 10 de 28 de dezembro de 2023.

Definição de Metas e Indicadores de Inclusão

Metas de Inclusão: Estabelecimento de metas claras de inclusão, como uma porcentagem mínima de beneficiários que pertençam a cada grupo.

Indicadores de Sucesso: Desenvolvimento de indicadores específicos para medir o impacto das ações afirmativas, como o número de participantes de cada grupo e a satisfação dos beneficiários.

Ações Específicas para Cada Grupo

Mulheres

Oficinas e Capacitações: Programas de formação artística e cultural voltados especificamente para mulheres, incluindo oficinas de artes visuais, música, dança e teatro.

Espaços Seguros: Criação de espaços seguros para mulheres, onde possam desenvolver suas habilidades artísticas sem discriminação ou assédio.

Projetos de Liderança Feminina: Apoio a iniciativas que promovam a liderança feminina no setor cultural.  
Comunidades LGBTQIAP+

Eventos Inclusivos: Organização de eventos culturais que celebrem a diversidade sexual e de gênero, como festivais de cinema LGBTQIAP+, exposições de arte queer e shows de drag.

Rede de Apoio: Desenvolvimento de uma rede de apoio para artistas LGBTQIAP+, oferecendo suporte técnico e emocional.

Negros

**Resgate e Valorização Cultural:** Projetos que valorizem e promovam a cultura afro-brasileira, incluindo capoeira, samba, maracatu e outras manifestações culturais.

**Educação e Conscientização:** Programas educativos que abordem a história e a contribuição dos negros na cultura brasileira, visando reduzir o racismo e aumentar a inclusão.

**Mentoria e Desenvolvimento:** Programas de mentoria para jovens artistas negros, ajudando-os a desenvolver suas carreiras e acessar oportunidades no setor cultural.

**Preservação de Tradições:** Projetos focados na preservação e promoção das tradições culturais indígenas, como artesanato, música, dança e rituais.

**Indígenas**

**Preservação de Tradições:** Projetos focados na preservação e promoção das tradições culturais indígenas, como artesanato, música, dança e rituais.

**Intercâmbio Cultural:** Incentivo a intercâmbios culturais entre comunidades indígenas e urbanas para promover a compreensão mútua e o respeito.

**Circenses**

**Fomento ao Circo:** Apoio a trupes de circo e artistas circenses através de financiamento para apresentações, compra de equipamentos e manutenção de espaços de ensaio.

**Festivais de Circo:** Organização de festivais de circo que incluam apresentações de diversas trupes e artistas independentes, promovendo a arte circense na região.

**Intercambio Cultural:** Oferecimento de cursos e workshops de circo para a população.

**Monitoramento e Avaliação**

**Transparência:** Publicação regular de relatórios de progresso e impacto das ações afirmativas.

**Feedback da Comunidade:** Criação de canais de feedback para que os beneficiários possam contribuir com sugestões e avaliações das ações implementadas.

**Ajustes Contínuos:** Revisão periódica dos critérios e ações com base nos resultados obtidos e no feedback recebido, ajustando os editais conforme necessário para melhorar a eficácia das ações afirmativas.

Essas ações afirmativas serão detalhadas nos editais, garantindo que todos os grupos mencionados tenham acesso igualitário às oportunidades culturais e que suas necessidades específicas sejam atendidas de maneira adequada e respeitosa.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Em elaboração

**Possui Fundo de Cultura?**

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

BUGL6MBC

